
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
RESOLUÇÃO Nº 006/2023

SÚMULA: Concede diárias a agentes públicos.

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, nos termos legais e conforme o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando o requerimento do vereador Adão Luiz Romanelli;

Considerando o art. 4º da Lei Municipal nº 1.161/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias com pernoite para o vereador Adão Luiz Romanelli do Poder Legislativo Municipal, em razão de viagem a Brasília/DF para acompanhar o Prefeito Municipal em cumprimento de agenda, visando a liberação de verbas ao Município.

Parágrafo Único - Previsão de saída em 20.11.2023 no período da manhã de Itaúna do Sul/PR, com destino a Brasília/DF, e retorno com saída de Brasília no dia 22.11.2023 no período da tarde.

Art. 2º - A tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR fica autorizada a creditar na conta bancária do respectivo agente público o valor correspondente a 02 (duas) diárias com pernoite, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.161/2016.

Art. 3º - O valor total a ser creditado ao vereador é de R\$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 20 de novembro de 2023.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente

Publicado por:

Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:DE766967

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2023. Edição 2902

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>